

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 92422023  
Código de validação: DE91F817A7  
( relativo ao Processo 305742023 )

**Requerente:** Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA

## DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, em que solicita a expedição de editais de promoção e remoção para o provimento dos cargos de Juiz Auxiliar das Comarcas de Caxias, Timon e Imperatriz, criados com a elevação das referidas Comarcas à entrância final, em decorrência do fim da *vacatio legis* prevista na Lei Complementar Estadual nº 256/2022, art. 9º par. ún..

A Diretoria Financeira deste TJMA destaca que, para resguardo do equilíbrio orçamentário do exercício financeiro do ano corrente, é possível o provimento parcial dos cargos criados, com a nomeação/promoção de 4 (quatro) Juízes Auxiliares (DESPACHO-DFIN – 5352023).

É o relatório.

Decido.

Em atenção ao DESPACHO-DFIN – 5352023, acolho parcialmente o pedido formulado pela Requerente para prover 4 (quatro) cargos de Juízes Auxiliares, sendo 2 (dois) cargos na Comarca de Imperatriz, 1 (um) cargo na Comarca de Timon e 1 (um) cargo na Comarca de Caxias, com expedição dos respectivos editais conforme a ordem de vacância publicada no site deste Tribunal.

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

Notifique-se a Requerente.

**Esta decisão servirá de ofício.**

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/11/2023 11:22 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 92422023 / Código: DE91F817A7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente